



O "Aula Em Casa" terá como material pedagógico os "Guias de Estudos" e "Guias de Orientações", produzidos pela Secretaria de Educação

Estiagem 2023: Governo do Amazonas determina retorno do Aula em Casa e reforço no envio de ajuda humanitária

As aulas serão remotas para estudantes matriculados em escolas que tiveram as atividades suspensas e kits do Merenda também já estão sendo entregues

O Governo do Estado determinou que os estudantes matriculados em escolas que tiveram as atividades suspensas por conta da estiagem terão aulas não presenciais por meio do projeto "Aula em Casa - Temporada estiagem 2023". Houve também reforço no envio de ajuda humanitária para afetados pela estiagem no estado.

A previsão é de que mais de 100 mil famílias sejam afetadas e recebam ajuda humanitária, como o envio de cestas básicas, kits de higiene, água potável e medicamentos. O Estado segue, ainda, um cronograma de entrega dos kits do Merenda em Casa para contribuir com a segurança alimentar dos alunos. Mais de 4 mil estudantes, que tiveram as aulas suspensas, estão recebendo os alimentos.

A edição do projeto Aula em Casa está apoiada na Resolução Nº 121, do Conselho Estadual

de Educação do Amazonas (CEE-AM), de outubro deste ano. A medida busca mitigar os impactos causados pela estiagem no ano letivo dos estudantes de comunidades rurais do estado e é um projeto realizado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

A nova temporada do "Aula Em Casa" terá como material pedagógico norteador os "Guias de Estudos" e "Guias de Orientações", produzidos pela Secretaria de Educação. Estudantes e professores receberão, de maneira física, as apostilas impressas, que contarão com conteúdos específicos do 3º e 4º bimestre.

Os materiais terão como foco os docentes e discentes dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Mediado.

Merenda em Casa

O cronograma de entregas dos kits alimentares do Merenda Em Casa começou a ser cumprido no último dia 02 de outubro. "A determinação do governador é que a gente faça a entrega e que não pode faltar alimentos para esses estudantes", disse a secretária de Educação Kuka Chaves.

As entregas foram iniciadas nos municípios de Alvarães, Amaturá, Benjamin Constant, Beruri, Careiro da Várzea, Envira, Itacoatiara, Manacapuru, Manaquiri, Novo Aripuanã, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Tefé e Tonantins. O cronograma de entregas segue sendo executado

Ajuda Humanitária

Para facilitar a logística de distribuição desses materiais, o Estado repassou as cestas básicas às prefeituras ou diretamente às famílias impactadas. A ajuda chegou aos municípios de Caapiranga, Manacapuru e Manaquiri, com 1 mil cestas para cada cidade; e Alvarães (1 mil cestas) e Tefé (2 mil cestas) na sequência.

"A gente está com um planejamento logístico de tal maneira que a gente consiga atender todos os municípios com um quantitativo razoável", explicou o secretário executivo de Defesa Civil, coronel Francisco Máximo.

Como parte da ajuda, houve a liberação de cerca de R\$ 3 milhões em recurso do Fundo Floresta em Pé, do banco alemão KFW, com execução da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), para compra de água, alimentos para as comunidades mais afetadas das Unidades de Conservação do Amazonas.

(vinte e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) no valor do contrato, que corresponde à R\$ 5.659.460,87 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), em virtude da diminuição do quantitativo do objeto, visando atingir as metas de economia determinadas no Decreto nº 47.925/2023, conforme o Plano de Trabalho integrante no Processo, **Valor Global** do contrato passará a ser R\$ 16.492.055,43 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), **Data da Assinatura:** 20/10/2023; **Processo Administrativo:** 11837/2023-73 - SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei n.º 8.666/93; Manaus, 25 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 154233

EXTRATO Nº 118/2023-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e INSTITUTO MANA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022-SEJUSC, até a data de 16/10/2023, conforme solicitação integrante do PROCESSO; **Data da Assinatura:** 29/08/2023; **Processo Administrativo:** 011489/2023-3; **Fundamento do ato:** Lei nº 13.019/2014.

Manaus, 25 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 154295

EXTRATO Nº 117/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e MUNICÍPIO DE HUMAITÁ; **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 065/2023, visando a execução do Projeto Traçando Metas - As Peças se Encaixam, para garantir a manutenção de ações, atendimentos e atividades à 99 (noventa e nove) pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Humaitá/AM, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 25/10/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0003; Natureza de despesa: 33404126; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Nota de Empenho nº 2023NE0000932, emitida em 19/10/2023; **Processo Administrativo:** 12653/2023-20 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 14.133/21. Manaus, 25 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 154296

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 158/2023-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 005/2023-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A, representada pelo Sr. ITALO FABIANO DA SILVA COSTA; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, baixa tensão; **Valor do Termo:** R\$ 2.231.121,60; **Valor do Empenho:** R\$ 13.634,64; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2087.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33903943; **NE:** 2023NE0000779; **Assinatura:** 20/09/2023; **Vigência:** 20/09/2023 a 20/09/2028; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000305/2023-64 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Art. 54 da Lei 8.666/93.

Manaus, 25 de outubro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 154294

PORTARIA Nº 549/2023-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os Art. 65, 68,69,70 e 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, as Licenças Especiais aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

Nº	SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	Aldenora Serrão Alves	Assist. Técnico	050.832-2 D	02/10/2023 a 02/01/2024	1º 13/07/2015 a 12/07/2020
02	Anna Bernadeth O. Moniz	Assist. Técnico	103.984-9 C	06/11/2023 a 06/02/2024	5º 12/03/2007 a 11/03/2012 e
03	Artemiza Andrade Barbosa	Aux. de Serv. Gerais	117.668-4 D	02/10/2023 a 02/01/2024	1º 15/07/1996 a 14/07/2001
04	Eliana Raposo Barreto	Ag. Administrativo	050.520-0 C	03/07/2023 a 03/10/2023	1º 13/07/2015 a 12/07/2020
05	Isabel Cristina A. de Lima	Aux. de Serv. Gerais	154.020-3 B	02/10/2023 a 02/01/2024	5º 15/07/2016 a 14/07/2021
06	Leila Conceição da Silva	Aux. de Serv. Gerais	153.634-6 B	02/10/2023 a 02/01/2024	5º 15/07/2016 a 14/07/2021
07	Marluce do Nascimento Soares	Aux. de Serv. Gerais	154.040-8 B	02/10/2023 a 02/01/2024	4º 15/07/2011 a 14/07/2016
08	Salomé Amaral Coelho	Tec. Niv. Superior	051.177-3 C	23/01/2023 a 23/02/2024	7º 01/02/2017 a 01/02/2022
09	Sidney Roque Cavalcante	Assist. Técnico	106.409-6 E	11/09/2023 a 11/12/2023	4º 12/03/2002 a 11/03/2007
10	Suely da Silva Teixeira	Assist. Técnico	001.500-8 B	02/10/2023 a 02/04/2024	2º 12/05/1987 a 11/05/1992 e 3º 12/05/1992 a 11/05/1997
11	Vicente Majela Pontes Raposo	Ag. Administrativo	050.527-7 C	09/11/2023 a 09/02/2024	1º 13/07/2015 a 12/07/2020

II - REGISTRAR, Licenças Médicas de servidores desta Secretaria, conforme descrição abaixo:

Nº	SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO	LAUDO
01	Maria da Conceição Rodrigues Cabral	Monitor	050.762-8 C	11/09 a 24/09/2023 (14 dias)	25/4857
02	Maria das Graças Lopes Ribeiro	Assist. Técnico	100.749-1 D	09/08 a 16/08/2023 (08 dias)	25/4306
03	Maria Raimunda Lopes Burga	Aux. Serv. Gerais	138.630-1 C	02/08 a 30/10/2023 (90 dias)	25/6035

III - SUSPENDER no período de 17/08 a 31/08/2023, a Licença Especial concedida à servidora **MÁRCIA LEILA DOS SANTOS FREIRE** através da Portaria 500/2023-GRH/GSEAS, publicada no DOE 35.057, de 29/08/2023, referente ao 3º Quinquênio de 09/05/2004 a 08/05/2009, com período de usufruto de 01/08 a 01/11/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -GSEAS, em Manaus, 19 de outubro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 154280

PORTARIA Nº 553/2023-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE

I - CONCENDER férias aos servidores conforme especificações abaixo.